

MÉDIA DE PREÇOS

Objeto: Prestação de serviços de engenharia

	Pop. Est. (IBGE 2017)
Santa Luzia do Paruá	24.946 habitantes

Município	População estimada (IBGE 2017)	Valor total anual	Meses de contrato	Valor mensal
Governador Archer	10.700 habitantes	R\$ 90.000,00	12 meses	R\$ 7.500,00
São Bernardo	28.208 habitantes	R\$ 72.000,00	8 meses	R\$ 9.000,00
Boa Vista do Gurupi	9.320 habitantes	R\$ 77.963,42	11 meses	R\$ 7.087,58

Valor Médio Mensal
R\$ 7.862,53



Brasil / Maranhão /
Santa Luzia do Paruá

Selecionar local

Panorama

Pesquisas

História & Fotos

Código do Município: **2110039**
Gentílico: **santa-luziense-do-paruá**

Préfeita: **JOSE PLACIDO SOUZA DE HOLANDA**

POPULAÇÃO

População estimada [2017]	24.946 pessoas
População no último censo [2010]	22.644 pessoas
Densidade demográfica [2010]	25,24 hab/km²

TRABALHO E RENDIMENTO

EDUCAÇÃO

ECONOMIA

SAÚDE

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Níveis de Foneix

População

População no último censo
22.644 pessoas

Comparando a outros municípios

No país: 5970^o

No Estado: 217^o

Na micro região: 22^o

[Acessar o perfil do município](#)

Densidade demográfica



VIGENCIA: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2017; **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Tutoia/ Projeto Atividade: 01.031.001.2001; Classificação Econômica: 3.3.90.39; **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017. **MANUEL DE JESUS DA SILVA FILHO** Presidente da CPL da Câmara Municipal de Tutoia/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017. REFERÊNCIA: Serviço de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Tutoia, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TUTOIA (MA); **CONTRATADO(A)** FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 02.733.213/0001-58; **OBJETO:** Serviço de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Tutoia. **LICITAÇÃO:** Convite nº 003/2017; **VIGENCIA:** 90 dias; **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.486,82 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Tutoia-Projeto Atividade: 01.031.001.2001; Classificação Econômica: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2017. **MANUEL DE JESUS DA SILVA FILHO** Presidente da CPL da Câmara Municipal de Tutoia/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2017-ARP 006/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA e A. G. N. DA LUZ - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos (toner e tinta). **DATA DO CONTRATO:** 03/03/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.820,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.555/2000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral; 04 - Administração; 04.122 - Administração Geral; 04.122.0017-Gerenciamento Administrativo; 04.122.0017.2007.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Geral; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.11.01-FUNDEB; 12 - Educação; 12.361 - Ensino Fundamental; 12.361.0187 - Melhoria do Ensino Fundamental; 12.361.0187.2021.000 - Manutenção e Funcionamento do FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.11.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12-Educação; 12.361 - Ensino Fundamental; 12.361.0057-Gerenciamento Administrativo; 12.361.0057.2014.000 - Manutenção e Funcionamento da Secr, de Educação e Cultura; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.12.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 10 - Saúde; 10.301 - Atenção Básica; 10.301.0067-Gerenciamento Administrativo; 10.301.0067.2028.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.12.01-Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10-Saúde; 10.301 - Atenção Básica; 10.301.0960-Atendimento Básico de Saúde; 10.301.0960.2050.0000 - Manunt. e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 02.16.00 - Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; 08 - Assistência Social; 08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; 08.243.0105-Atendimento a criança e ao adolescente; 08.243.0105.2035.0000Manunt. dos Programas de Assistência a criança e ao adolescente; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Almiran Pereira de Souza, Secretário de Finanças. PARAIBANO - MA, 03/03/2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017. Contrato nº. 014/2017-PP - PMGA/SEMAPF: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer, CNPJ: 06.138.150.0001-42, **CONTRATADA:** E. Araújo Guimarães - ME, CNPJ nº. 06.211.864/0001-39. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de assessoria, consultoria, elaboração e análise

de projetos de obras e serviços de engenharia civil e arquitetura, operacionalização dos sistemas: SICONV, junto ao Governo Federal e Estadual e outros de interesse do Município de Governador Archer/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.02.00 - 04.122.0001.2006.0000; 02.12.00 - 04.122.0083.2080.0000; 3.3.90.39.00. **Signatários:** Pela contratada o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães e pela contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA, 28/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Pregão presencial nº 048/2017. a) Espécie: Contrato nº 68.01.48.17, firmado em 14/09/2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Secretaria Municipal de Cultura) e a empresa **I A RIBEIRO-ORGANIZAÇÕES E PUBLICIDADE - ME;** **b) Objeto:** Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (montagem, utilização e desmontagem) e VIABILIZAÇÃO DE ESTRUTURA ARTÍSTICA para o evento cultural do Aniversário da Cidade 2017 de Igarapé do Meio - Ma que ocorrerá durante os dias 30/09/2017 à 01/10/2017, fazendo parte indispensável do evento cultural. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretaria Municipal da Cultura; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 068/2017; **e) Cobertura Orçamentária:** UNIDADE 16 SEC MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL- FESTAS POPULARES 13.122.0052.2071 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00; **f) Valor:** R\$ 372.700,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos reais); **g) Vigência:** Após assinatura do contrato conforme cronograma do evento. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Gildemar de Caldas de Jesus** - Secretário Municipal de Administração e Finanças (Secretaria Municipal de Cultura) e, pela Contratada **Ivone Arruda Ribeiro. Gildemar de Caldas de Jesus**- Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 123/2017. TOMADA DE PREÇO: Nº 015/2017. REFERENCIA: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA. **REPRESENTANTE:** Marlon Saba de Torres. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE PASSAGEM FRANCA - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2017. **A. L. M. DE SOUSA & CIA LTDA - ME ENDEREÇO:** Travessa José Lira nº 284 A - Centro - Paraibano - MA / **CEP:** 65.670-000, **CNPJ. 19.675.938/0001-30 INSC. ESTADUAL Nº 12.430.110-0. REPRESENTANTE:** Maria de Jesus Mariano de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 052061562014-1 SESP/MA e do CPF n.º 351.561.203-34. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 179.000,39 (cento e setenta e nove mil e trinta e nove centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2017. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 05/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **MARLON SABA DE TORRES** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

EXTRATOS DE CONTRATOS: ORIGEM: PREGÃO Nº 52/2017 **PP OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer material/equipamento e suprimentos de informática destinados a Prefeitura Municipal de Codó/MA de acordo com edital e anexos. **VIGENCIA:** 30 de Agosto de 2017 a 29 de Dezembro de 2017, **DATA DE ASSINATURA:** 30 de

Brasil / Maranhão / **Governador Archer**

- [Selecionar local](#)
- [Panorama](#)
- [Pesquisas](#)
- [História & Fotos](#)

Código do Município: **2104503** Gentílico: **archense**

Prefeito: **MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**

- POPULAÇÃO**
- População estimada [2017] **10.700** pessoas
- População no último censo [2010] **10.205** pessoas
- Densidade demográfica [2010] **22,89** hab/km²
- TRABALHO E RENDIMENTO
- EDUCAÇÃO
- ECONOMIA
- SAÚDE
- TERRITÓRIO E AMBIENTE

[Notas & Fontes](#)

População



Densidade demográfica
22,89



2.0050.2.018 - Manutenção da Cord. Da Contabilidade - 3.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Tomada de Preço Nº003/2017 realizado em 10 de fevereiro de 2017 às 12:00 de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 16/02/2017. L DA CUNHA CARVALHO - ME- Representante da empresa - Sr. Alex Ramont Barros. **RAIMUNDO NONATO CARVALHO** - Secretária de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170217001- CPL/PMSB/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BERNARDO através do Secretário de administração e a Empresa: CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 17.285.931/0001-86 sediada na Rua do Acapu, Quadra 1 Nº 08 Edf. Carlos de Medeiros Barros - Jardim Renascença - São Francisco - São Luis/MA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Sérgio de Carvalho Barros, OAB Nº 4.947 e no CPF: 381.028.543-91, residente e domiciliado na rua trinta e nove, nº 12 Quadra 30 Apartamento 501, Bairro Ponta da Areia na cidade de São Luis/MA, Objeto: prestação de serviços de consultoria jurídica para a Secretaria de Educação a Prefeitura do Município VALOR R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais RECURSOS: Orçamentária: 02.012.14.122.0050.2.091 MANUTENCAO DA ASSESORIA JURIDICA3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Pessoa Jurídica- BASE LEGAL: Tomada de Preço Nº002/2017 realizado em 10 de fevereiro de 2017 às 10:00 de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 17/02/2017. CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - Representante da empresa - Carlos Sérgio de Carvalho Barros. **RAIMUNDO NONATO CARVALHO** - Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO NR 20170420001. Referente ao Processo Adm. Nº 039032017-CPL/PMSB: PARTES: Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo - Ma através de seu Secretário Municipal e a Empresa: GILSON ALEX F DE CARVALHO - ME CNPJ: 07.655.161/0001-62 sediada na Rua 09 NR 34 - Cohatrac IV - São Luis/MA, objeto: execução dos serviços de Engenharia e Projetos para o exercício de 2017, valor 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual - Dos Recursos Orçamentários: 02 -PODER EXECUTIVO 02 .005.04.122.0050.2.021 Mannut. da Secre. Infraest E Serv Urbanos 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico, BASE LEGAL: Pregão nº 019/2017 de 18/04/2017, às 12:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 21/04/2017. GILSON ALEX F DE CARVALHO - ME. EMPRESA: Gilson Alex Fonseca Carvalho, Secretário Municipal de Administração de São Bernardo - MA **RAIMUNDO NONATO CARVALHO** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e NÚBIA MENDES COSTA CPF: 736.101.966-15, OBJETO: contratação da profissional com graduação e qualificação específica para exercer a função de "Coordenadora Geral da execução do Trabalho Social/PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST" no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, no município de Coroatá - MA, vigência: 02/10/2017 a 02/02/2018, valor; R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Lei Municipal nº 002/2017, RECURSOS: convênio federal para execução de Trabalho Social/ do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST PMCMV Residencial Eco Coroatá II, etapa II, firmado através da Caixa Econômica Federal, segundo APF nº 320.090 - 51, Coroatá/MA, 02/10/2017. **HAMILTON DA SILVA TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e LUCIENE SILVA DE MATOS CPF:848.089.343-53, OBJETO: contratação da profissional com graduação e qualificação específica para exercer a função de "Técnica Social na execução do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST" no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, no município de Coroatá - MA, vigência: 02/10/2017 a 02/02/2018, valor; R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Lei Municipal nº 002/2017, RECURSOS: convênio federal para execução de Trabalho Social/ do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST PMCMV Residencial Eco Coroatá II, etapa II, firmado através da Caixa Econômica Federal, segundo APF nº 320.090 - 51, Coroatá/MA, 02/10/2017. **HAMILTON DA SILVA TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e RUTH MARIA DOS SANTOS GOMES CPF:048.255.333-29, OBJETO: contratação da profissional com graduação e qualificação específica para exercer a função de "Mobilizador Social/Apoiador na execução do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST" no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, no município de Coroatá - MA, vigência: 02/10/2017 a 02/02/2018, valor; R\$ 1.000,00 (quatro mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Lei Municipal nº 002/2017, RECURSOS: convênio federal para execução de Trabalho Social/ do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST PMCMV Residência Eco Coroatá II, etapa II, firmado através da Caixa Econômica Federal, segundo APF nº 320.090 - 51, Coroatá/MA, 02/10/2017. **HAMILTON DA SILVA TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e NÚBIA MENDES COSTA CPF: 736.101.966-15, OBJETO: contratação da profissional com graduação e qualificação específica para exercer a função de "Coordenadora Geral da execução do trabalho social PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST" no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, no município de Coroatá - MA, vigência: 02/10/2017 a 02/06/2018, valor; R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Lei Municipal nº 002/2017, RECURSOS: convênio federal para execução de Trabalho Social/ do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST PMCMV Residencial Eco Coroatá I, etapa I, firmado através da Caixa Econômica Federal, segundo APF nº 318.504 -18, Coroatá/MA, 02/10/2017. **HAMILTON DA SILVA TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e JOYCE MORORÓ ANDRADE RIBEIRO CPF:004.346.415-08, OBJETO: contratação da profissional com graduação e qualificação específica para exercer a função de "Técnica Social na execução do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST" no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, no município de Coroatá - MA, vigência: 02/10/2017 a 31/10/2017, valor; R\$ 5.500,00 (cinquenta e cinco mil reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso IX da Lei Municipal nº 002/2017, RECURSOS: convênio federal para execução de Trabalho Social/ do PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL-PDST PMCMV Residencial Eco Coroatá I, etapa I, firmado através da Caixa Econômica Federal, segundo APF nº 318.504 -18, Coroatá/MA, 02/10/2017. **HAMILTON DA SILVA TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social.



Página Inicial

Aniversários dos Municípios

O que você procura?

Brasil / Maranhão / São Bernardo

Selecionar local

Panorama

Pesquisas

História & Fotos

Código do Município 2110609 Gentílico bernardense

Prefeito JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO

POPULAÇÃO

População estimada [2017]	28.208 pessoas
População no último censo [2010]	26.476 pessoas
Densidade demográfica [2010]	26,29 hab/km²

TRABALHO E RENDIMENTO

EDUCAÇÃO

ECONOMIA

SAÚDE

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Notas & Fontes

População

População no último censo 26.476 pessoas

Comparando a outros municípios



Ver mapa de ranking

Densidade demográfica



na limpeza de fossas e de poços artesianos no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 271.259,55 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. TURILÂNDIA/MA, 24 DE JANEIRO DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia; CLÁUDIA REGINA PEREIRA TEXEIRA - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 03/2017.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP (CNPJ nº 09.181.344/0001-19). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. TURILÂNDIA/MA, 26 DE JANEIRO DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia; DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 04/2017.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 26.271.636/0001-61). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública do Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.323.960,00 (hum milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. TURILÂNDIA/MA, 24 DE JANEIRO DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 05/2017.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. R. RIBEIRO DIAS - ME (CNPJ nº 19.270.406/0001-12). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para a Prefeitura Municipal de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. TURILÂNDIA/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia; JORGE RICARDO RIBEIRO DIAS - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 10/2017.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. R. 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 21.643.662/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de 10,6 km de estradas vicinais no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 422.366,92 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. TURILÂNDIA/MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia; RIZOMAR DINIZ REGO - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 11/2017.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS

LTDA (CNPJ nº 01.721.446/0001-78). OBJETO: aquisição parcelada de medicamentos e material médico hospitalar e laboratorial para serem utilizados nas Unidades de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 545.352,08 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. TURILÂNDIA/MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia; CÉSAR OSCAR WEILER - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012048/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 Processo Administrativo nº 012.04.08.5/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi e a empresa V. V. SIMÕES PRODUÇÕES - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.884.155/0001-99, com sede na Rua Marcos Passos, 105, Centro, Olho D'água das Cunhas - CEP: 65076-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para promoção e realização das festividades carnavalescas 2017, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2017. Dotações Orçamentárias: 22 - PODER EXECUTIVO, 2206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 13 - CULTURA, 392 - DIFUSÃO CULTURAL, 9232 - DIFUSÃO CULTURAL, 2.019 - DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURA - FESTAS POPULARES, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. ASSINATURAS: Antonio Batista de Oliveira e Vinicius Victor Simões. Antonio Batista de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002043/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 Processo Administrativo nº 002.04.3.5/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi e a empresa ARAGÃO, AZULAY & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 24.793.764/0001-40, Situada na Av. dos Holandeses, Qd. 24, lote 05, sala 625, Ed. Rech Office, Ponta D'areia, Cep.: 65.077-357, São Luis - MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica para suprir as necessidades da Administração Municipal, no decorrer do Exercício 2017, conforme definido no Edital e seus Anexos. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2017. Dotações Orçamentárias: 03-SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, 0301-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 04-ADMINISTRAÇÃO, 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2203 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 2003-MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 2056 -CREAS; 22 - PODER EXECUTIVO, 2205 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, 12 - EDUCAÇÃO, 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2203 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 2.008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: valor mensal R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 107.800,00 (Cento e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. ASSINATURAS: Antonio Batista de Oliveira e o Sr. Caue Avila Aragão. Antonio Batista de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003046/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 Processo Administrativo nº 003.04.6.5/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi e a empresa DALLAS ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA-ME, situada na Rua dos Ipês, nº 18, Ed. Grande Oriente Apto 201, Jardim Renascença, São Luís - MA, inscrita no CNPJ: 05.074.884/0001-42.



OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos Serviços de engenharia para atender as necessidades da Administração Municipal, durante o Exercício de 2017, conforme definido no Edital e seus Anexos. **DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2017. Dotações Orçamentárias: 09 - SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 0901 - SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 04 - ADMINISTRAÇÃO, 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2203 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 2.060 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTUA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 77.963,42** (Setenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Maracaçumé - MA. **ASSINATURAS:** Antonio Batista de Oliveira e o Sr. Josélio Costa da Silva. Antonio Batista de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010245/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 Processo Administrativo nº 010.2.4.5.5/2017. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi e a empresa G VILARINS LOPES, situada na Rua Hosano Gomes Ferreira, 877 Letra: A, CEP: 65.710-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.401.720/0001-97. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria junto ao setor de licitações, bem como acompanhamento e fiscalização dos programas vinculados as Secretarias de Educação e Saúde, durante o Exercício de 2017, conforme definido no Edital e seus Anexos. **DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2017. Dotações Orçamentárias: 03-SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, 0301 -SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 04-ADMINISTRAÇÃO, 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2203 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 2003 -MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 22-PODER EXECUTIVO, 2205-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, 12 -EDUCAÇÃO, 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2203 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 2.008 -MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA; 2208-SEC. MUN. DE SAÚDE, 10-SAÚDE, 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL, 2203-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 2.026-MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 119.075,00** (Cento e dezenove mil e setenta e cinco reais), referente Lote I Assessoria em Licitação R\$ 55.330,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e trinta reais); Lote II Assessoria junto a Secretaria de Saúde R\$ 35.420,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais) e Lote III Assessoria junto a Secretaria de Educação R\$ 28.325,00 (Vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2017. **FORO:** Comarca de Maracaçumé - MA. **ASSINATURAS:** Antonio Batista de Oliveira e o Sr. Samuel de Araujo Passos. Antonio Batista de Oliveira - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170112, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. PARTES: O Município de Peritoró - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão e a empresa DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHOS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS, inscrita no CNPJ nº 18.911.522/0001-00. **OBJETO:** Contratação de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão - Prefeitura Municipal de Peritoró - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 1.551.191,30** (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 29 de dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 20 - Secretaria de

Administração, Finanças e Gestão. **CATEGORIA:** 04 122 0020 2.007- Manut. Func. da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 01000. **SIGNATÁRIOS:** Maria Luiza Lima Oliveira (Secretária Municipal de Administração, Finanças e Gestão) pela contratante e Adriana Gomes Saraiva pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2017. Peritoró - MA, 16 de Março de 2017. Jozias Lima Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170113, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. PARTES: O Município de Peritoró - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHOS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS, inscrita no CNPJ nº 18.911.522/0001-00. **OBJETO:** Contratação de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Peritoró - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 4.896.715,00** (Quatro Milhões Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Quinze Reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 29 de dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03 03 - Fundo Manut. da Educação Básica - FUNDEB. **CATEGORIA:** 12 361 0188 2.038 - Manutenção do Ensino Fundeb 40%. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 011900. **SIGNATÁRIOS:** Maria Luiza Lima Oliveira (Secretária Municipal de Administração, Finanças e Gestão) e Ioneire Loiola Prado (Secretaria Municipal de Educação) pela contratante e Adriana Gomes Saraiva pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2017. Peritoró - MA, 16 de Março de 2017. Jozias Lima Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170114, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. PARTES: O Município de Peritoró - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHOS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS, inscrita no CNPJ nº 18.911.522/0001-00. **OBJETO:** Contratação de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Peritoró - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 1.645.274,80** (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 29 de dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 01 - Secretaria Municipal de Saúde. **CATEGORIA:** 10 122 0020 2.040 - Manut. e Funcion. da Secretaria Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 011408, e **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 02 - Fundo Municipal de Saúde. **CATEGORIA:** 10 301 0119 2.045 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 011408 **SIGNATÁRIOS:** Enneias Oliveira Costa Neto (Secretário Municipal de Saúde) pela contratante e Adriana Gomes Saraiva pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2017. Peritoró - MA, 16 de Março de 2017. Jozias Lima Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017. RESENHA DE CONTRATO PP 015/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADO:** SELMA S TELES PRODUÇÕES



Página Inicial

Aniversários dos Municípios

O que você procura?



Brasil / Maranhão /
Boa Vista do Gurupi

Selecionar local 9

Panorama

Pesquisas

História & Fotos

Código do Município
2101970

Gentílico
boa-vistense

Prefeito
ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA

POPULAÇÃO

População estimada [2017]	9.320 pessoas
População no último censo [2010]	7.949 pessoas
Densidade demográfica [2010]	19,70 hab/km²

TRABALHO E RENDIMENTO

EDUCAÇÃO

ECONOMIA

SAÚDE

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Notas & Fontes

População

População no último censo
7.949 pessoas

Comparando a outros municípios

No país
5570^o

No Estado
217^o

Na micro região
14^o

Arquitetura Urbana (2010)

Densidade demográfica
19,70